PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.175, DE 21 DE MAIO DE 2001.

Denomina o Sistema de Recreio 2, localizado no Jardim Santa Maria de Praça Henrique Rosalino..

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de maio de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 037/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de recreio nº 02, localizado no Jardim Santa Maria nas confluência da Avenida Cristovam Lima Guedes e a Rua Rui Barbosa, de **Praça Henrique Rosalino.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de maio de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica